



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de agosto de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 11/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 50, de 2025 de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Total no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Apresentado no expediente da 21ª Sessão Ordinária, em 04 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Total na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231